



PORTARIA Nº 336, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

Luana Inácio
Publicado no site da prefeitura
Municipal
26/06/2024
Secretaria municipal de
Comunicação

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO
EDUCACIONAL (30%) DO SERVIDOR
MARIA APARECIDA DE FARIA MARQUES,
E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o processo judicial nº 5617703-57.2021.8.09.0158;

CONSIDERANDO a sentença proferida pelo juízo das fazendas públicas da comarca de Santo Antônio do Descoberto – GO, que julgou procedente a percepção da Gratificação de Incentivo Educacional no importe de 30% (trinta por cento);

CONSIDERANDO o ofício nº 238/2024, oriundo da Procuradoria-Geral deste Município;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1172/2020, que confere a Secretária Municipal de Administração e Planejamento, competência para elaboração de atos administrativos para concessão de direitos.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Gratificação de Incentivo Educacional no percentual de 30% (trinta por cento), sobre o valor do vencimento da servidora **MARIA APARECIDA DE FARIA MARQUES**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO II**, lotada no FUNDEB Santo Antônio do Descoberto.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de junho de 2024.

CAROLINE PÊRES FERREIRA
Secretária Municipal de Administração e Planejamento
Decreto nº 2684/2022